Câmara Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Rua Manoel Machado, n.º82
Centro – Lavrinhas/SP
Cep.:12760-000
Tel.: (12) 3146-1351
CNPJ 69.110.005/0001-73

LEI Nº 1241 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO DE GIUSEPPINA BIONDI A EXTENSÃO DA RODOVIA FIORI BIONDI QUE LIGA O TREVO DO BALNEÁRIO DO RANCHO DO JOSE JOAO ATÉ A SUALL".

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavrinhas/SP aprovou e eu, nos termos do artigo 26, inciso III, e artigo 59, § 8.º, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Giuseppina Biondi a extensão da Rodovia Fiori Biondi que liga o Trevo do Balneário do Rancho do José João até a Suall.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

RAFAEL BIONDI DE CASTRO
VEREADOR

DOMINGOS SÁVIO GIOVANI
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP